

REQUERIMENTO Nº _____, de 2016
(Do Sr. João Fernando Coutinho)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para o debate sobre novo Bureau de Crédito formado pelos Bancos Bradesco, Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco.

Senhor Presidente,

Requeremos a realização de uma Audiência Pública para debatermos o novo *Bureau* de Crédito formado pelos Bancos Bradesco, Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco. Solicito que sejam convidados o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, representantes dos Bancos Bradesco, Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco, com o objetivo de buscar um posicionamento mais claro diante da formação de um Bureau de Crédito com os maiores bancos do país.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta semana fomos surpreendidos com a possibilidade do Cade aprovar a formação de um *Bureau de Crédito* (pronuncia-se "birô") é um termo de origem francesa cujo significado é "escritório", "repartição" e "agência". É um estabelecimento onde se realizam trabalhos administrativos e outros negócios relacionados com a atividade da empresa.

Um Bureau de crédito formado pelos maiores bancos do país que atuaria no fornecimento de serviços sobre informações de adimplência e inadimplência de pessoas físicas ou jurídicas para fins de decisão sobre concessão de crédito.

Segundo informações obtidas junto ao mercado, verificou-se que os setores de serviços de informações negativas (cadastro negativo) e de informações positivas (cadastro positivo) de pessoas físicas e jurídicas seriam afetados pela operação em virtude da integração vertical existente entre bancos e *bureaus* de crédito, já que os bancos são, ao mesmo tempo fornecedores de insumos para os bureaus e consumidores dos serviços prestados por estes.

Senhor Presidente nossa preocupação vem com a possibilidade de Bureau Crédito formado pelos maiores bancos propiciar a práticas de condutas anticompetitivas, com a discriminação no acesso a informações geradas pelos bancos aos bureaus de crédito existentes no mercado e que serão concorrentes da nova empresa criada, além da discriminação do acesso de bancos concorrentes aos serviços do no bureau.

Assim, se faz válido o pedido de Audiência Pública, o qual busca dirimir qualquer dúvida e obter maiores e mais corretas informações sobre o tema, para que não se permita que num futuro próximo haja prejuízo aos consumidores com a aprovação deste no Bureau.

Sala da Comissão, em de setembro de 2016.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
PSB/PE